



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3,II,a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 01/95, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados, e

Considerando a comemoração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro,

RESOLVE:

I-Fica declarado ponto facultativo no dia 30 de outubro/2026, (sexta-feira) na Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

II- O disposto neste Ato não se aplica aos que prestam serviços de Vigilante ou Guarda Patrimonial, no período noturno.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário Oeste-MT, em 27 de outubro de 2026.



**VER.AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
PRESIDENTE**